

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 11 de Janeiro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017

OBJETO: Empresa técnica especializada para prestar serviço de contabilidade, para realização das atividades contábeis, financeira, referente ao orçamento e Administração da prefeitura municipal.

Fundamento: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, recursos próprios/FPM/ICMS – classificação funcional nº 04.123.2006.2004 – Manutenção da Secretaria de Finanças; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: DISRAELI ABRANTES MOREIRA - ME , inscrita no CNPJ nº 24.846.525/0001-00

VALOR GLOBAL: Valor global do contrato será de R\$ 96.000,00(noventa e seis mil reais), e mensalmente pago a quantia de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Cachoeira dos Índios-PB, 11 de janeiro de 2017.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2017

CONTRATO N.º. 0005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATADO: DISRAELI ABRANTES MOREIRA - ME

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

PROCESSO: Inexigibilidade 002/2017

OBJETO: Serviços prestados de contabilidade na orientação contábil e elaboração de balancetes mensais, responsabilidade na parte de empenhamento das despesas e lançamento das receitas diariamente, elaboração e acompanhamento das audiências públicas da LDO, LOA e PPA, laboração de forma bimestral e até semestral do RREO, RGF, SIOPE, SIOPS, balanço anual, importação dos dados junto ao SICONFI e a secretaria do tesouro nacional.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA